



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES MEDIANTE CÓPIA; ÀS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; e de VALORAÇÃO E MÉRITO, PARA OS DEVIDOS PARECERES.

BIRIGÜI, 28 DE NOVEMBRO DE 2005.

= EDUARDO DE SOUZA, PRESIDENTE. =

PROJETO DE LEI Nº 228/05

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ACHELINO MOIMAZ
PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida Achelino Moimaz a via pública identificada como "Avenida das Palmas" e localizada no loteamento Cidade Jardim e seu prolongamento natural, nesta cidade, cadastrada sob nº 80, no cadastro do logradouro público.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 28 de novembro de 2005.

=CRISTIANO SALMEIRÃO,=
VEREADOR.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Achelino Moimaz nasceu em 16 de novembro de 1924, em Birigui, no Bairro Baixotes, filho de Elpídio Moimaz e Eufemia Fonzar Moimas, de procedência austríaca, que vieram com outras famílias imigrantes.

Freqüentou o curso primário na escola "E.E. ROBERTO CLARK" e foi coroinha da igreja católica.

Casou-se com a senhora Ana Maria Catharin Moimaz em 18 de janeiro de 1947. Após seu casamento adquiriu junto aos irmãos Dulcídio, José, Ludovico, Antonio, Bento, Efigênia, Maria, Edvirge e Ana Tereza, uma gleba de terra no município de Coroados, denominado "Sítio Pérola". Lá constituiu seu prole e passou a vender leite, na sua maioria na cidade de Birigui, a partir do final de 1947, dando assim continuidade do que já fazia desde dos seus 15 anos de idade.

Como "leiteiro", assim era chamado na época, trafegava do município de Coroados a Birigui, todos os dias, com carrinho de tração animal, perfazendo assim 8 km por picada (trilha), atravessando o Ribeirão do Brito e Baixotes, por água, pois naquela época não existia ponte, ficando assim sob as intempéries.

Deste matrimônio nasceram os seguintes filhos: Maria I-railde Moimaz Marques (professora), casada com José Carlos Marques (agro-



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

pecuarista e advogado); Idenilson Moimaz (bancário e advogado), casado com Marilena Sanches Moimaz (professora); Edilene Moimaz Ceschim (professora), casada com Luiz Fabio Ceschim (comerciante) e José Carlos Moimaz (engenheiro elétrico), casado com Susaly Adas Saliba Moimaz (dentista). Teve 10 netos: Marcelo Moimaz Marques, Fabiana Karina Ceschim Taschim, Adriana Sanches Moimaz, Carlos Gustavo Moimaz Marques, Karin Moimaz Ceschim, Alessandra Sanches Moimaz de Oliveira, Milena Moimaz Marques, Aline Sanches Moimaz, Daniela Saliba Moimaz e José Carlos Moimaz, e 2 bisnetos: Leonardo Ceschim Taschim e Matheus Ceschim Taschim.

Mudou-se para Birigui no ano de 1962 quando adquiriu uma casa residencial na rua Francisco de Castro, nº 455, domicílio até hoje pertencente à sua família, residindo ainda sua esposa.

Assim, esse birigüense, dedicado esposo, pai amoroso e exemplar, merece indiscutivelmente o reconhecimento do Poder Público, perpetuando o seu nome em uma das vias públicas de Birigui, no caso a atual Avenida das Palmas, iniciativa para a qual pleiteamos o voto favorável unânime de nossos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 28 de novembro de 2005.

= CRISTIANO SALMEIRÃO =
VEREADOR.